



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19 /2025

Ementa: Inclui o “Outubro Rosa Pet” no calendário oficial da Cidade de Barra Mansa.

Art. 1º Fica instituída, em âmbito municipal, a campanha “OUTUBRO ROSA PET”, a ser realizada anualmente no mês de outubro.

Art. 2º Revogando-se todas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

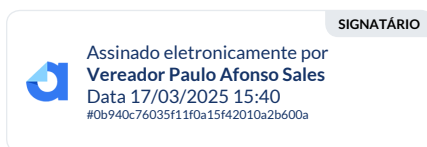
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras, a presente lei tem como objetivo promover o câncer de mama em animais. O câncer de mama não é uma exclusividade dos humanos, animais como cadelas e gatas também vêm sofrendo com essa terrível doença. Terá como objetivo a conscientização dos tutores de animais de estimação sobre a importância da prevenção do câncer de mama: castração antes ou logo após o primeiro cio. Isso diminui o risco de desenvolvimento de tumores de mama.

Pedimos o acolhimento e aprovação deste Projeto de Lei.

BARRA MANSA, 14 DE MARÇO DE 2025.

PAULO AFONSO SALES MOREIRA DA SILVA (PAULO CHUCHU)
Vereador



Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)35128888
Site www.barramansa.rj.leg.br E-mail: vereador.brunooliveira@barramansa.rj.leg.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **fee79628081686dd9459d88b483d49cc91ce29cf76e177d102d8bf3e17eaa0ae**
Link de validação: <https://valida.ae/6fa74a98237545bbd4587c3445f85cdae8a771cfff2397b0de?sv>

